

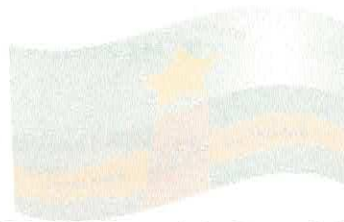
**Decreto nº 224, de 28 de fevereiro de 2022.**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor aposentado que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigos 37, V, e 40, III, ambos da Lei Municipal nº 021/90, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá”;

**DECRETA:**



**Art. 1º** Fica **EXONERADO**, o(a) Servidor(a) **MARIA DO CARMO SOARES SILVA**, do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL, inscrita no C.P.F: 269.344.692-91 matrícula nº 001243-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.



**ANDRÉ RIOS REZENDE**  
Prefeito Municipal de Pacajá



**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária Municipal de Administração